

PORTARIA N.º 6263, DE 15 DE MARÇO DE 2011

"Concede Gratificação Classe Multisseriada aos Professores Municipais nominados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, **Resolve** conceder aos Professores Municipais a seguir nominados e respectiva escola, matrícula e percentual, de Gratificação Classe Multisseriada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no período de 23 de Fevereiro a 16 de Dezembro de 2011:

Nome	Matrícula	Escola	Percentual
Ângela M. Zacarias da Silva	040	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%
Dalvina Fatima Reginatto	044	E.M.E.F. João L. Goergen	20%
Elizabeth B. Pozzebon	049	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	5%
Ilva Fátima Calvi Cassuli	056	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	5%
Ireni M. Soares Gouvêa	455	E.M.E.F. Thomas Battisti	10%
Iria Verali Neitzke	063	E.M.E.F. Pedro Helff	5%
Ivanete Karal Ferreira	534	E.M.E.F. Serafim Schmidt	5%
Izara Gorete Alves Finatto	753	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%
Luis Titton	068	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	10%
Lurdes Elaine T. Bianchini	072	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	5%
Marceli Rita Pitrovsky Henn	575	E.M.E.F. Pedro Helfer	5%
Márcia G. Cerezo Carlesso	680	E.M.E.F. Jacob G. Marchi	5%
Maria de Lurdes Nunes	077	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	10%
Maria Eni Titton Schena	079	E.M.E.F. Romeu Kempfer	20%
Maria Inês Battisti	080	E.M.E.F. Thomas Battisti	5%
Marisa Pelegrini	083	E.M.E.F. Abrahão Kniphoff	5%
Marli Madalena G. Cereza	532	E.M.E.F. Maria Cassuli	10%
Nilsa Guaragni Heisser	087	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	10%
	088	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	10%
Noeli Catharina Danieli	089	E.M.E.F. Oreste Danieli	10%
	090	E.M.E.F. Oreste Danieli	15%
Norilda T. da Rosa	577	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	5%
Rita Battisti Marquette	094	E.E.E.F. Aprender	5%
Rosilei Koch	531	E.M.E.F. Adolfo Mânica	5%
Solange Oconetti Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla	10%
Terezinha Cereza Brum	099	E.M.E.F. Abrahão Kniphoff	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Março de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.